

TERMO ADITIVO Nº 064/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 com sede na Rua da Saudade, nº45, Letra A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas, MG, neste ato representado pelo Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado em Poços de Caldas, MG, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 03/2014 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes medicamentos, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
0001	Aciclovir 200mg	Prati Donaduzzi	2500	0,10000	250,00
0005	Ácido Valpróico 50mg/mL	Hipolabor	1975	1,57000	3.100,75
0030	Betametasona , Acetato + Betametasona, Fosfato dissódico de 3mg + 3mg/mL	União Química	200	6,11000	1.222,00
0036	Carbamazepina 200 mg	Neo / Hyp / Brain	112500	0,07400	8.325,00
0047	Cinarizina 75mg	Neo / Hyp / Brain	75000	0,08400	6.300,00
0050	Claritromicina 500mg	Pharlab	355	0,81000	287,55
0085	Fluconazol 150mg	Medquimica	1850	0,13500	249,75
0096	Hidralazina, Cloridrato 25mg	Novartis	125000	0,21600	27.000,00
0097	Hidralazina, Cloridrato 50mg	Novartis	42500	0,30000	12.750,00
0121	Lidocaína, Cloridrato 2%	Pharlab	750	1,45000	1.087,50
0129	Metildopa 250 mg	TKS	40000	0,11800	4.720,00
0130	Metildopa 500mg	TKS	1500	0,17800	267,00
0131	Metoclopramida, Cloridrato 10mg	Hipolabor	18500	0,04800	888,00
0133	Metoclopramida, Cloridrato 5mg /mL	Isofarma	1000	0,20000	200,00
0162	Ranitidina, Cloridrato 150mg	Medquimica	24000	0,08000	1.920,00
0171	Sulfametoxazol + Trimetropima 40mg+8mg/mL	Teuto	1250	0,85400	1.067,50
0172	Sulfadiazina de Prata 1%	Prati Donaduzzi	1000	3,00000	3.000,00

0175	Tetracaina + Fenilefrina 10mg + 1mg	Allergan	50	6,15000	307,50
0177	Tiamina, Cloridrato 300mg	Prati Donaduzzi	2700	0,08000	216,00
0179	Tinidazol 500mg	EMS	7500	0,48000	3.600,00
0183	Varfarina Sódica 5mg	Teuto	3500	0,08900	311,50
	TOTAL				77.070,05

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos referidos medicamentos o valor total de até **R\$ 77.070,05** (setenta e sete mil, setenta reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária: 16.02.10.303.0301.2.380.3.3.90.32 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 24 de março 2015.

Luís Antônio Benvegnú
Presidente da FUMSSAR
CONTRATANTE

Representante Legal Cirúrgica Rioclarense
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 02) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____